



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

Edital de Seleção DF 02/2022

O **Departamento de Física (DF)** do CEFET-MG (campus Nova Gameleira) torna público o processo seletivo para preenchimento de **8 (oito) vagas do Programa de Monitoria** para as seguintes disciplinas ofertadas para os **cursos de graduação**:

DISCIPLINA	VAGAS
Física 1	2
Física 2	2
Física 3	2
Estática	2

1. O período de inscrição será de **08 a 15 de setembro de 2022**.
2. São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:
 - Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno-monitor;
 - contribuir para a formação acadêmica do aluno-monitor;
 - possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
 - promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
 - contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.
3. Poderão participar deste processo seletivo estudantes regularmente matriculados em qualquer curso de graduação do CEFET-MG que tenham sido aprovados na disciplina de sua escolha (ou em disciplina equivalente) com média igual ou superior a 70 (setenta) pontos. No caso de candidatas ou candidatos que tenham concluído disciplina(s) equivalente(s), deverão ser anexadas a(s) ementa(s) da(s) mesma(s).
4. Para efetuar a inscrição, o candidato ou candidata deverá preencher um formulário eletrônico, no qual deverá registrar seu nome completo, número de matrícula, e-mail e número de telefone para contato. Além disso, deverá enviar através do mesmo formulário a **tabela de disponibilidade** preenchida (vide **anexo I** do presente edital) e o seu **histórico escolar** atualizado. O formulário eletrônico de inscrição poderá ser acessado por meio do endereço eletrônico <https://forms.gle/HJqZ4ga9ZupAKaJd7>, que estará acessível durante o período de inscrição estabelecido neste edital.
3. Cada candidata ou candidato poderá inscrever-se em apenas uma vaga.
4. Não havendo preenchimento de todas as vagas estabelecidas, poderá haver redistribuição das mesmas de forma a atender as demandas vigentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

5. O processo seletivo será realizado em **3 (três) etapas**, de acordo com o seguinte esquema de pontuação:
 - **1ª etapa: Prova escrita** (50 pontos)
 - **2ª etapa: Entrevista** (40 pontos)
 - **3ª etapa: Análise de histórico** (10 pontos)
6. Todas as etapas são classificatórias, sendo que a 1ª é também eliminatória: candidatos que obtiverem **nota inferior a 30 pontos na prova escrita** serão considerados **eliminados**.
7. A **1ª etapa** consistirá numa **prova escrita** sobre o conteúdo da disciplina escolhida pelo candidato ou candidata. Tal prova terá **duração de 2h (duas horas)** e será realizada **às 15h30** do dia **16 de setembro (6ª feira)**, no **campus Nova Gameleira**. O prédio e a sala serão divulgados na página do DF (<https://www.df.cefetmg.br>) com antecedência mínima de 24h.
8. Quando da realização da prova, candidatas e candidatos deverão apresentar documento de identificação original com foto.
9. Durante a realização da prova, candidatas e candidatos poderão utilizar calculadoras eletrônicas não programáveis, lápis, borracha e caneta.
10. Durante a realização da prova, candidatas e candidatos poderão portar e consultar até 3 (três) livros didáticos de sua escolha. O docente responsável pela aplicação da prova poderá solicitar a inspeção desse material de consulta a qualquer momento.
11. A **2ª etapa** consistirá em **entrevista presencial** com os candidatos e candidatas aprovados ao final da 1ª etapa no dia **20 de setembro (3ª feira)**. Os horários e o local serão divulgados na página do DF até o dia **19 de setembro (2ª feira)**.
12. Na entrevista serão avaliados quesitos como disponibilidade de horários para atendimento e conhecimentos gerais e específicos de física.
13. A **3ª etapa** consistirá na **análise do histórico escolar** do candidato ou candidata. Será atribuída uma nota de acordo com o desempenho em disciplinas de física e de matemática.
14. Os resultados serão registrados numa planilha eletrônica, a qual poderá ser consultada através de endereço eletrônico que será divulgado na página do DF.
15. A **nota final mínima** para aprovação é **70 (setenta) pontos** e a classificação será feita seguindo a ordem decrescente das notas finais obtidas pelos candidatos aprovados.
16. Após a divulgação do resultado final de acordo com o CRONOGRAMA, o candidato selecionado será contactado por e-mail e por telefone e deverá responder confirmando seu interesse. Na ocasião, o candidato receberá as orientações necessárias para assinatura do contrato.
17. Ao candidato selecionado que firmar contrato será creditada pelo CEFET-MG, durante o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal sem vínculo empregatício no valor de

R\$400,00 (quatrocentos reais). A vigência da bolsa será até **23 de dezembro de 2022**, podendo ser prorrogada de acordo com as possibilidades oriundas do setor responsável da Diretoria de Graduação.

18. Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios, com exceção de bolsas de assistência estudantil. Também não poderá possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.
19. Os monitores exercerão suas atividades em regime de 15 (quinze) horas semanais, as quais compreenderão encontros com o professor orientador, preparação de material didático e plantões de atendimento ao corpo discente dos cursos de graduação do CEFET-MG. Os horários de atendimento serão distribuídos ao longo da semana letiva, contemplando os três turnos (manhã, tarde e noite) e, possivelmente, os sábados letivos de acordo com a demanda do público-alvo.
20. A validade deste processo seletivo se estenderá até o último dia letivo do semestre corrente.
21. Os atendimentos de monitoria serão presenciais e deverão ser prestados em conformidade com os protocolos sanitários adotados pelo CEFET-MG. Em função de contingências relacionadas ao combate da pandemia de COVID-19, as diretorias de unidade poderão determinar que os plantões ocorram, permanente ou intermitentemente, de modo remoto ou híbrido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

CRONOGRAMA

Inscrições	de 08 a 15 de setembro
1ª etapa: prova escrita	16 de setembro às 15h30
Resultado da 1ª etapa	19 de setembro
2ª e 3ª etapas: entrevista e análise de currículo	20 de setembro
Resultado 2ª e 3ª etapas (entrevista e análise de currículo)	21 de setembro
Interposição de recursos	22 e 23 de setembro
Resultado final	26 de setembro
Recepção de documentos dos candidatos selecionados	27 de setembro

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2022.

Prof. Antônio Francisco Cruz Arapiraca
Chefe do DF



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

ANEXO I

Edital de Seleção DF 02-2022

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA ATIVIDADE DE MONITORIA

NOME:
NÚMERO DE MATRÍCULA:
DISCIPLINA PRETENDIDA:

Assinale com "X" pelo menos 16 horários, distribuídos em pelo menos dois turnos, que representem aproximadamente sua disponibilidade para plantões. Use o verso desta folha caso necessite fazer observações.

DIA DA SEMANA	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	HORÁRIOS		HORÁRIOS		HORÁRIOS	
SEGUNDA	07h50 às 08h40		13h00 às 13h50		18h20 às 19h10	
	08h40 às 09h30		13h50 às 14h40		19h10 às 20h00	
	09h50 às 10h40		14h40 às 15h30			
	10h40 às 11h30		15h50 às 16h40			
	11h30 às 12h20		16h40 às 17h30			
			17h30 às 18h20			
TERÇA	07h50 às 08h40		13h00 às 13h50		18h20 às 19h10	
	08h40 às 09h30		13h50 às 14h40		19h10 às 20h00	
	09h50 às 10h40		14h40 às 15h30			
	10h40 às 11h30		15h50 às 16h40			
	11h30 às 12h20		16h40 às 17h30			
			17h30 às 18h20			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

DIA DA SEMANA	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	HORÁRIOS		HORÁRIOS		HORÁRIOS	
QUARTA	07h50 às 08h40		13h00 às 13h50		18h20 às 19h10	
	08h40 às 09h30		13h50 às 14h40		19h10 às 20h00	
	09h50 às 10h40		14h40 às 15h30			
	10h40 às 11h30		15h50 às 16h40			
	11h30 às 12h20		16h40 às 17h30			
			17h30 às 18h20			
QUINTA	07h50 às 08h40		13h00 às 13h50		18h20 às 19h10	
	08h40 às 09h30		13h50 às 14h40		19h10 às 20h00	
	09h50 às 10h40		14h40 às 15h30			
	10h40 às 11h30		15h50 às 16h40			
	11h30 às 12h20		16h40 às 17h30			
			17h30 às 18h20			
SEXTA	07h50 às 08h40		13h00 às 13h50		18h20 às 19h10	
	08h40 às 09h30		13h50 às 14h40		19h10 às 20h00	
	09h50 às 10h40		14h40 às 15h30			
	10h40 às 11h30		15h50 às 16h40			
	11h30 às 12h20		16h40 às 17h30			
			17h30 às 18h20			
SÁBADO	07h50 às 08h40		13h00 às 13h50			
	08h40 às 09h30		13h50 às 14h40			
	09h50 às 10h40		14h40 às 15h30			
	10h40 às 11h30					
	11h30 às 12h20					